



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL Nº 01/2019**

A Secretaria Municipal de Educação de Guatambu – SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Edital de Processo Seletivo nº 05/2018, **CONVOCA A TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME PARA PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DE VAGAS**, conforme local e horário abaixo.

**LOCAL E HORÁRIO**

A escolha de vagas será realizada na EM Francisco Corá, na Rua Procópio Machado da Silva no dia 29 de janeiro de 2019 no horário das 08hs às 11hs, podendo ser realizada por procuração registrada em cartório.

**OBS:** O quadro de vagas estará exposto no mural no dia da escolha.

**CRITÉRIOS**

Os Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 05/2018 serão convocados de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação em cada cargo, conforme as regras abaixo:

- 1 - Para o cargo de Professor em que, no momento da escolha for ofertado somente 10, 20 ou 30 horas, passará para uma lista de espera no contra turno — dentro da mesma área para complementação da carga horária. A regra também se aplica para os professores de áreas.
- 2 - O Candidato que não aceitar ou desistir da vaga disponível passará automaticamente para o final da lista de classificação.
- 3 - O não comparecimento no local e horário disposto neste edital de chamamento acarretará na desclassificação do candidato na lista em que foi chamado durante o ano letivo de 2019.
- 4 - O Candidato não poderá desistir de uma área de atuação em detrimento de outra vaga, área, ou situação semelhante, ficando expressamente vedada a prática.
- 5 - O Candidato que assumir temporariamente vaga oriunda de licenças não perderá o direito de escolha em caso de abertura de novas vagas.
- 6 - Durante o ano letivo, se o candidato desistir da vaga, deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
- 7 - O candidato que encontra-se no *status* de aposentado, terá direito de assumir no máximo a quantia de 20 (vinte) horas semanais.

Guatambu, 25 de janeiro de 2019.

**JAIR CARLOS LAUXEN**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

**Rua Manoel Rolim de Moura, 825**  
**Centro**  
**Guatambu CEP:89817-000**